



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 5292/2023

Sumário: Cessação da mobilidade interna na categoria da assistente operacional Maria Bárbara Silva Rosa Gomes.

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por meu despacho de 10.02.2023, foi autorizada a cessação da mobilidade interna na categoria neste Município, com efeitos a 04 de março de 2023, inclusive, da Assistente Operacional, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, Maria Bárbara Silva Rosa Gomes, proveniente do Município de Faro.

17 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

316216657